



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07.905.387/0001-74



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Diretora Executiva do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - FUPREB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/0001-74, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e conforme Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei e demais normas, **Processo licitatório** autuado sob o nº **002/2023 – Pregão Eletrônico** autuada sob o nº **001/2023**. Objeto: serviços. Constitui objeto do presente Edital a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica específica para o Regime Próprio de Previdência em conjunto com a Cessão de Direitos de Uso de Softwares e Aplicativos integrados - sistema ERP, para gestão de benefícios do Regime Próprio de Previdência – RPPS, incluindo implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento e capacitação aos usuários, suporte técnico presencial contínuo, atualizações, manutenção corretiva, para o desenvolvimento das atividades do Fundo de Previdência de Brejão - FUPREB.**

Em favor da empresa: **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA-ME – BRA CONSULTORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.022.900/0001-09, com sede estabelecida na Rua Presidente Marques, 1195, Bairro: Santa Helena, Município: Cuiabá, Estado: Mato Grosso – MT.

O valor global apresentado para execução do objeto é de **RS 43.440,00** (Quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais).

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 19 de janeiro de 2023.

**Cibeli Monteiro Tenório de Barros**  
Diretora Executiva do FUPREB  
Port. nº 0613/2022.



# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO

**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.



### CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica específica para o Regime Próprio de Previdência e em conjunto com a Cessão de Direitos de Uso de Softwares e Aplicativos integrados - sistema ERP, para gestão de benefícios do Regime Próprio de Previdência – RPPS, incluindo implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento e capacitação aos usuários, suporte técnico presencial contínuo, atualizações, manutenção corretiva, para o desenvolvimento das atividades do Fundo de Previdência de Brejão - FUPREB.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 19 de janeiro de 2023.

**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 582/2021.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA - FUMPREB  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Diretora Executiva do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - FUPREB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/0001-74, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas **Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014**, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e conforme Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **002/2023 – Pregão Eletrônico** autuada sob o nº **001/2023**. Objeto. Serviços. Constitui objeto do presente Edital a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica específica para o Regime Próprio de Previdência e em conjunto com a Cessão de Direitos de Uso de Softwares e Aplicativos integrados - sistema ERP, para gestão de benefícios do Regime Próprio de Previdência – RPPS, incluindo implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento e capacitação aos usuários, suporte técnico presencial contínuo, atualizações, manutenção corretiva, para o desenvolvimento das atividades do Fundo de Previdência de Brejão - FUPREB.**

Em favor da empresa: **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA-ME – BRA CONSULTORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.022.900/0001-09, com sede estabelecida na Rua Presidente Marques, 1195, Bairro: Santa Helena, Município: Cuiabá, Estado: Mato Grosso – MT.

O valor global apresentado para execução do objeto é de **R\$ 43.440,00** (Quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). **DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 19 de janeiro de 2023.

**CIBELI MONTEIRO TENÓRIO DE BARROS**

Diretora Executiva do FUPREB  
Port. nº 0613/2022.

**Publicado por:**

Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:6AD433FA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2023. Edição 3272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

